



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
LAGO DOS RODRIGUES - MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2014

Dispõe sobre a terceirização dos serviços de transporte, assessoria jurídica, assessoria contábil, engenharia, gráfico, iluminação pública, médicos, enfermeiros, bioquímicos, odontólogos, assistência social, mecânicos, limpeza publica todos de competência municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o artigo 30 da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 7º e 10, §1º, "c" do Decreto-Lei nº 200/67,

DECRETA

Art. 1º. A execução dos serviços de transporte, assessoria jurídica, assessoria contábil, engenharia, gráfico, iluminação pública, médicos, enfermeiros, bioquímicos, odontólogos, assistência social, mecânicos, limpeza pública etc. Serão realizados, sempre que necessário, por terceiros, mediante contrato em consonância com os preceitos legais aplicáveis, especialmente sob a égide da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2014.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal